

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação Nº 13/1993 de 4 de Março

de 30 de Janeiro

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 44/92/A, publicado no Diário da República, n.º 268, de 19 de Novembro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria - Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 18.º, n.º 3, onde lê transitam, igualmente, para a categoria de técnico - adjunto de 2.ª classe de biblioteca" deve ler-se transitam, igualmente, para a carreira de técnico - adjunto de biblioteca".

Secretaria - Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Janeiro de 1993. - O Secretário - Geral, França Martins.